



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1886

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.^a Maria José Santos da Silva (Maria Paraíba)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.^a Maria José Santos da Silva (Maria Paraíba)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

**SENEVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE**

**MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE**

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA**

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA**



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JOSÉ FERNANDO ALVES DE BRITO (FERNANDO DA IZA)

VEREADOR

GABINETE 10



AD ALTIORA TENDERE

Lindiane Pereira Vilela
Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Garanhuns

Projeto de Resolução Nº 061 /2025.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns a Sra. Maria José Santos da Silva (Maria Paraíba).

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a Sra. Maria José Santos da Silva (Maria Paraíba), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Artigo 2º. Apresente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 13 DE MARÇO DE 2025.


JOSÉ FERNANDO ALVES DE BRITO
VEREADOR (FERNANDO DA IZA)



HISTÓRICO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GARANHUNS

MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA, também conhecida por Maria Paraíba, viúva de Manoel Francisco da Silva, "Seu Paraíba", do qual herdou esse apelido, é natural de Piranhas, Alagoas, nascida em 02 de agosto de 1946. Filha de Maria de Lourdes Santos, chegou em Garanhuns na década de 70, onde reside até os dias atuais. Mãe de José Cícero Santos da Silva, Flávia Cristina Santos Gomes Ferreira, Manoel Francisco da Silva Filho, Marcelo Francisco Santos da Silva e Fabiana Santos da Silva (sendo os três últimos naturais de Garanhuns, Marcelo nascido no Hospital Infantil Palmira Sales e Fabiana no Hospital Santa Teresinha junto ao esposo Manoel Francisco da Silva, "Seu Paraíba", o qual é motivo do apelido que a tornou conhecida na cidade. Maria Paraíba.

Fez figurinos para teatro em alguns espetáculos, acompanhando seus filhos mais novos, Marcelo e Fabiana, conquistando premiações de Melhor Figurino, em peças como A Aranha que Queria Ser Criança, O Baile do Menino Deus. Uma mulher de garra que criou seus filhos, fez sua faculdade e nunca deixou de ser uma excelente dona de casa. Maria José Santos da Silva é um exemplo de vida na cidade de Garanhuns.

Foi professora do município de Garanhuns, hoje aposentada. Lecionou nas escolas São Camilo (AJOC), Creche Ranser Alexandre Gomes, Escola Arthur Maia e Escola Bezerra de Menezes, sempre comprometida com a educação e alfabetização dos estudantes. Além de professora, trabalhou como costureira, manicure, cabeleireira, buscando formas de complementar a renda familiar, foi candidata a vereadora de Garanhuns por duas vezes, recebendo em uma delas mais de 200 votos.

Aos 79 anos, continua na luta por seus objetivos e ativamente militante nas causas políticas de Garanhuns e Pernambuco.



Garanhuns-PE, 31 de março de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:46A5B3AE

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a pretensa aquisição de material de sinalização de trânsito, conforme especificações e quantidade abaixo:

	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cone flexível laranja 50 cm com faixa refletiva	UND	75		
2	Cone flexível laranja 75 cm com faixa refletiva	UND	75		
VALOR TOTAL					

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a 1 pode ser dispensada);
- ação social e o número do CNPJ da empresa;
- postas deverão ser enviadas para o e-mail: nstt.pe.gov.br
- arcimentos adicionais, enviar mensagem para o e-mail ligar para o fone (87) 3762-3967 – Ramal 203.



O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **04/04/2025**.

Garanhuns-PE, 31 de março de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:FF327B1B

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1885**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Ten. Cel. do Exército Walker Lopes Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Ten. Cel. do Exército Walker Lopes Lima**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(MARCOS DE ZAQUEU)

Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(NELMA CARVALHO)

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(LUZIA DA SAÚDE)

2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:D548E916

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1886**

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Maria José Santos da Silva (Maria Paraíba).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.ª Maria José Santos da Silva (Maria Paraíba)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(JOHNY ALBINO)

Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(MARCOS DE ZAQUEU)

Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(NELMA CARVALHO)

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(LUZIA DA SAÚDE)

2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:48BDD916

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1887**

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Fazenda Polilac.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado à **Fazenda Polilac**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.